

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2021 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 148

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Política Agrícola

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria de Nº 322 de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2019, seção 1, páginas 192-201, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do cacau no Estado da Bahia, no item 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CACAU, incluir município, conforme abaixo especificado:

5.1: PRODUÇÃO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DURANTE O CICLO ANUAL DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Jequié(*)			1 a 36		1 a 36			1 a 36	

(*) Somente estão enquadradas no Zarc Cacau Produção as localidades do município de Jequié com posições geográficas a leste da longitude 39,85° W e altitude igual ou inferior a 500 m.

5.2: IMPLANTAÇÃO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Jequié(*)		5 a 7	33 a 4 + 8	1	33 a 36 + 2 a 8	32 + 9	4 a 7 + 35 a 36	1 a 3 + 8 a 9 + 33 a 34	30 a 32

(*) Somente estão enquadradas no Zarc Cacau Implantação as localidades do município de Jequié com posições geográficas a leste da longitude 39,85° W e altitude igual ou inferior a 500 m.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.